



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 19/04/18 à 21/05/18

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2769/2018

Humaitá, RS, 17 de abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 243.750,00 UTILIZANDO RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE CONTRATO DE REPASSE Nº 039193/2017 E O VALOR DE R\$ 16.250,00 DE RECURSOS LIVRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO WEGMANN**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), por redução orçamentária:

10.01	SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO E DESPORTO	
1072	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO	
40.00.00.00.00	DESPESAS CAPITAL	
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
44.90.51.99.00 421	OUTRAS OBRAS INSTALAÇÕES	R\$ 243.750,00
44.90.51.99.00 422	OUTRAS OBRAS INSTALAÇÕES	R\$ 16.250,00

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será garantido pelos recursos oriundos do Ministério do Esporte Contrato de repasse nº 039193/2017, no valor de R\$ 243.750,00 e por redução orçamentária de R\$ 16.250,00, este por recursos próprios:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
31.90.91.00.00 3	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 16.250,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos dezessete dias do mês de abril de 2018.

**FERNANDO WEGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANESSA WEGMANN**  
Secretária Municipal de Administração